

ANEXO II - MATRIZ DE RESPONSABILIDADE JARDINS MANGUEIRAL

DELATOR/OUTRAS FONTES	ENVOLVIDO	CARGO	CPF/CNPJ	CONTEXTO	FATO	CAUSA	CONSEQUÊNCIA	ATITUDE DO ENVOLVIDO, SEGUNDO DELAÇÕES E OUTRAS FONTES	DANO - R\$	PROPOSTA DE ENCAMINHAMENTO
Paul Elie Altit	Geraldo Magela Pereira	Ex-Secretário de Habitação	211.343.756-20	Segundo o delator, o empreendimento Jardins Mangueiral envolve investimento de 700 milhões de reais. Participou na fase da PMI a OR (Odebrecht Realizações Imobiliárias) sozinha, sem agregar com empresas locais, como a SOTEC, Carvalho Vilela. Depois se associou a empresas locais, visando garantir suporte, dividir o risco e ter acesso político local facilitado. Dessa forma a OR ficou com 53% (Subsidiária Bairro Novo) e as demais com 47%. O financiamento foi feito exclusivamente pela OR junto a CEF. As empresas locais foram a SILCO Engenharia 13% e o restante por meio do grupo Cidade Jardins Incorporação, que capitaneava mais 6 empresas e sócio da SPE), a exemplo de Vilela e Carvalho, SOLTEC (dirigida pelo Sócio-Diretor Adalberto Valadão), Emplavi e Geológica. Adalberto Valadão tinha relação política com o GDF e trouxe a exigência de 8 milhões de propina por parte do Ex-Governador Arruda. As empresas não concordaram inicialmente, mas Arruda não aceitou e exigiu a propina de 8 milhões. Cada empresa que compunha a SPE deveria arcar com sua parte na propina. Os 8 milhões seriam pagos a medida que as vendas das unidades imobiliárias ocorresse. Contudo o ex-Governador quis antecipar os pagamentos. Arruda saiu do Governo e mesmo assim as pressões para pagamento continuaram. Foram feitos na semana de 20/09/2010 e 24/09/2010 dois pagamentos a Arruda, um de 318 mil e outro de 180 mil, intermediados por Adalberto Valadão. Os pagamentos foram feitos por meio da equipe da OR liderada por Hilbert Silva. o Delator não pode afirmar que não houve outros pagamentos a Arruda. Não descarta a possibilidade de cobertura das empresas locais com a Via Engenharia. Adalberto Valadão tinha boa entrada na esfera política local, pois havia presidido o SINDUSCON e a ADEMI. Segundo o delator, também houve doação para campanha de Geraldo Magela, no valor de 1,4 milhões de reais com recursos de caixa 2. Geraldo Magela representava na condição de Secretário de Habitação (SEDHAB) e acompanhava a SPE que executava o Projeto Jardins Mangueiral. Os contatos também eram mantidos com Adalberto Valadão. O GDF teria um plano de realizar mais 50 mil moradias no Minha Casa Minha Vida. A OR queria ter independência em relação a Adalberto Valadão nos próximos projetos, o que fez com que a empresa fizesse uma oposta com Geraldo Magela com vistas a reduzir a dependência dos sócios locais. Com isso a OR resolveu fazer a doação de 1,4 milhões, feitos em março, maio, setembro e outubro de 2014, intermediados por Adalberto Valadão, e entregues pela equipe do Hilbert Silva.	Pagamento de Propina e Financiamento de campanha com Recursos de Caixa 2 envolvendo o empreendimento Jardins Mangueiral	"acordo de mercado" negociado antes da licitação e Expectativas de Captura de Agente Político candidato a senador da república.	Financiamento ilegal de campanha e propinas a agentes políticos. Prejuízo ao erário.	recebeu recursos de campanha oriundos de caixa 2, cuja origem foi o empreendimento Jardins Mangueiral.	1.400.000,00	Instauração de Tomada de Contas Especial - TCE, encaminhamento ao TCDF e ao MPDFT para ações cabíveis.
	José Roberto Arruda	Ex-Governador	215.195.796-91		Recebeu propina de recursos de obra dos Jardins Mangueiral	498.000,00	Instauração de Tomada de Contas Especial - TCE, encaminhamento ao TCDF e ao MPDFT para ações cabíveis.			
	Adalberto Cleber Valadão	Sócio-Diretor da Soltec e Sócio da SPE.	055.209.751-91		Intermediou os pagamentos de propina e caixa 2.	1.898.000,00	Instauração de Tomada de Contas Especial - TCE, encaminhamento ao MPDFT para ações cabíveis.			
	Paul Elie Altit	Diretor da OR	667.368.977-34		Atuou ativamente na negociação dos valores indevidos.	1.898.000,00	Instauração de Tomada de Contas Especial - TCE, encaminhamento ao MPDFT para ações cabíveis.			
	Hilberto Silva	CNO	105.062.765-20		Coordenou a equipe que realizou o pagamento dos recursos indevidos.	1.898.000,00	Instauração de Tomada de Contas Especial - TCE, encaminhamento ao MPDFT para ações cabíveis.			
	Consórcio Jardins Mangueiral Empreendimentos Imobiliários	Consórcio Jardins Mangueiral Empreendimentos Imobiliários	10.709.938/0001-39		Sócios do Consórcio participaram dos ilícitos: A OR pagou doações de caixa 2 com recursos do empreendimento Jardins Mangueiral e o sócio da SOLTEC, participante da SPE, intermediou os ilícitos também referente às doações de caixa 2 a conta do empreendimento Jardins Mangueiral. As informações das delações em conjunto com a Auditoria da CGDF demonstram indícios de que o Consórcio Cidade Jardins Incorporação S/A agregou empresas que desistiram de entregar o projeto técnico do empreendimento na fase da PMI, indicando que atuaram para frustrar a competição do certame, lembrando que a OR necessitou de empresas locais para divisão de riscos e apoio político local.	1.898.000,00	Instauração de Processo Administrativo de Fornecedor-PAF, instauração de Tomada de Contas Especial - TCE, encaminhamento ao CADE e ao MPDFT para ações cabíveis.			

ANEXO II - MATRIZ DE RESPONSABILIDADE JARDINS MANGUEIRAL

DELATOR/OUTRAS FONTES	ENVOLVIDO	CARGO	CPF/CNPJ	CONTEXTO	FATO	CAUSA	CONSEQUÊNCIA	ATITUDE DO ENVOLVIDO, SEGUNDO DELAÇÕES E OUTRAS FONTES	DANO - R\$	PROPOSTA DE ENCAMINHAMENTO
	Odebrecht Realizações Imobiliárias S/A	Odebrecht Realizações Imobiliárias S/A	06.206.132/0001-50.					Frustou a licitação com prática de conluio. Fez doações de caixa 2 do empreendimento Jardins Mangueiral.	1.898.000,00	Instauração de Processo Administrativo de Fornecedor-PAF, instauração de Tomada de Contas Especial - TCE, encaminhamento ao MPDFT para ações cabíveis.
	Cidade Jardins Incorporação S/A	Cidade Jardins Incorporação S/A	10.241.582/0001-51					Permitiu que Adalberto Valadão, sócio designado pelo delator como de maior influência na política local, operasse os recursos de caixa 2 junto a OR/CNO. As informações das delações em conjunto com a Auditoria da CGDF demonstram indícios de que o Consórcio Cidade Jardins Incorporação S/A agregou empresas que desistiram de entregar o projeto técnico do empreendimento na fase da PMI, indicando que atuaram para frustrar a competição do certame, lembrando que a OR necessitou de empresas locais para divisão de riscos e apoio político local.	1.898.000,00	Instauração de Processo Administrativo de Fornecedor-PAF, instauração de Tomada de Contas Especial - TCE, encaminhamento ao CADE e ao MPDFT para ações cabíveis.
	Silco Engenharia Ltda.	Silco Engenharia Ltda.	27.945.625/0001-82 ou 37.131.695/0001-50					Permitiu que Adalberto Valadão operasse os recursos de caixa 2 junto a OR/CNO.	1.898.000,00	Instauração de Processo Administrativo de Fornecedor-PAF, instauração de Tomada de Contas Especial - TCE, encaminhamento ao MPDFT para ações cabíveis.
	Soltec Engenharia Ltda	Soltec Engenharia Ltda	00.629.584/0001-69					Operou, por intermédio de seu sócio Adalberto Valadão, a intermediação dos pagamentos das doações com recursos de caixa 2 do empreendimento Jardins Mangueiral	1.898.000,00	Instauração de Processo Administrativo de Fornecedor-PAF, instauração de Tomada de Contas Especial - TCE, encaminhamento ao MPDFT para ações cabíveis.

ANEXO II - MATRIZ DE RESPONSABILIDADE JARDINS MANGUEIRAL

DELATOR/OUTRAS FONTES	ENVOLVIDO	CARGO	CPF/CNPJ	CONTEXTO	FATO	CAUSA	CONSEQUÊNCIA	ATITUDE DO ENVOLVIDO, SEGUNDO DELAÇÕES E OUTRAS FONTES	DANO - R\$	PROPOSTA DE ENCAMINHAMENTO
	Construtora Villela e Carvalho	Construtora Villela e Carvalho	00.043.471/0001-87					Permitiu que Adalberto Valadão operasse os recursos de caixa 2 junto a OR/CNO.	1.898.000,00	Instauração de Processo Administrativo de Fornecedor-PAF, instauração de Tomada de Contas Especial - TCE, encaminhamento ao MPDFT para ações cabíveis.
	Emplavi Realizações Imobiliárias Ltda.	Emplavi Realizações Imobiliárias Ltda.	00.670.232/0001-57					Permitiu que Adalberto Valadão operasse os recursos de caixa 2 junto a OR/CNO.	1.898.000,00	Instauração de Processo Administrativo de Fornecedor-PAF, instauração de Tomada de Contas Especial - TCE, encaminhamento ao MPDFT para ações cabíveis.
	Geológica Consultoria Ambiental	Geológica Consultoria Ambiental	04.657.860/0001-53					Permitiu que Adalberto Valadão operasse os recursos de caixa 2 junto a OR/CNO.	1.898.000,00	Instauração de Processo Administrativo de Fornecedor-PAF, instauração de Tomada de Contas Especial - TCE, encaminhamento ao MPDFT para ações cabíveis.
	Silco Participações e Investimentos	Silco Participações e Investimentos	06.929.708/0001-08					Permitiu que Adalberto Valadão operasse os recursos de caixa 2 junto a OR/CNO.	1.898.000,00	Instauração de Processo Administrativo de Fornecedor-PAF, instauração de Tomada de Contas Especial - TCE, encaminhamento ao MPDFT para ações cabíveis.
	Outros dirigentes Odebrecht Realizações Imobiliárias, Cidade Jardins Incorporadora e Silco Engenharia Ltda.	Outros dirigentes Odebrecht Realizações Imobiliárias, Cidade Jardins Incorporadora e Silco Engenharia Ltda.						Se beneficiaram da licitação com indicações de conluio. Indícios de pagamento de propina e doações irregulares de caixa 2.	1.898.000,00	Procedimento de Investigação Preliminar - PIP, com vistas a definir complementarmente os demais dirigentes das empresas envolvidas com as irregularidades.